CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

CÂI R CEI

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Portaria nº 01/2022. De 03 de Fevereiro de 2022.

Súmula: "Fica editado o calendário dos feriados e pontos facultativos do ano de 2022".

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Editar o calendário dos feriados e pontos facultativos do ano de 2022, nas repartições públicas da Câmara Municipal de Piên:

I – 28 de fevereiro: Véspera de Carnaval (ponto facultativo);

II - 01 de março: Carnaval (ponto facultativo);

III - 02 de março: Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);

IV – 14 de abril: Quinta-feira Santa (ponto facultativo);

V - 15 de abril: Paixão de Cristo (feriado nacional);

VI - 21 de abril: Tiradentes (feriado nacional):

VII - 22 de abril: ponto facultativo referente a comemoração de Tiradentes;

VIII – 16 de junho: Corpus Christi (feriado municipal);

IX – 17 de junho: ponto facultativo referente a comemoração de Corpus Christi;

X – 07 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional);

XI - 12 de outubro: Padroeira do Brasil (feriado nacional);

XII - 28 de outubro: Dia do Servidor Público, conforme art. 226 da Lei nº 960/2007 (ponto facultativo);

XIII - 02 de novembro: Finados (feriado nacional);

XIV – 14 de novembro: véspera de feriado da Proclamação da República (ponto facultativo)

XV - 15 de novembro: Proclamação de República (feriado nacional);

XVI – 21 à 30 de dezembro: Recesso de Final de Ano.

Parágrafo único. O calendário de que trata o *caput* deste artigo poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas aos feriados e pontos facultativos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, Paraná, 03 de Fevereiro de 2022.

EDUARDO PIRES FERREIRA Presidente da Câmara Municipal de Piên